



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.179/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 11 de setembro de 2024.

Referente: Indicação nº 663/2024
12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 663/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, por meio do Memorando SMSDS nº 702/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

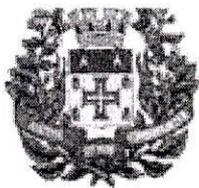
PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2244/2024	11/09/2024 15:32:53	120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Memorando nº 702/2024 – SMSDS

Cajamar, 06 de setembro de 2024.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 3.686/2024 - Indicação nº. 663/2024.

Ilma. Diretora;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente a indicação nº. 663/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido.

Trata-se de uma indicação essencial que visa a prevenção da Segurança do que há de mais importante numa municipalidade que é a integridade física das Pessoas, bem como, o Patrimônio Público. Assim sendo, cabe-me ressaltar que este Secretário é de parecer favorável ao pedido, e preocupado com a gestão administrativa já determinou estudos a fim de promover um planejamento para que no próximo ano, SMJ. Possamos estar contemplando inúmeros Bairros, tendo em vista a importância dos equipamentos de Vigilância na prevenção de atos de vandalismos, bem como, no crime de uma forma em geral.

Esclarecemos que tal pedido fica momentaneamente impedido de atendermos, vez que o contrato atual com a empresa fornecedora dos serviços de monitoramento não comporta mais aditivo e inspira no mês de outubro, necessitando, portanto, de adequações nos termos contratuais com previsão de dotação orçamentaria e aí sim ampliarmos novos equipamentos para que possa atendermos as demandas em questão. O Comando da Guarda Civil Municipal está orientado para intensificar o patrulhamento com vista ao referido bairro.

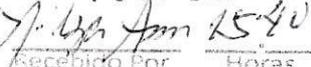
Sendo só para o momento, ficamos à disposição.


Evanderson Carlos da Silva

Secretário Municipal Adjunto de Segurança e Defesa Social


Leandro Morette Arantes.

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
10 SET 2024

Recebido Por Horas

AB



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 663 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a viabilidade de intensificar as rondas da GMC (Guarda Civil Municipal) diariamente no bairro do Ponunduva, principalmente na Rua Mirassol, Rua Mogi das Cruzes.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a solicitação para intensificar as rondas da Guarda Civil Municipal (GMC) no bairro Ponunduva, especialmente nas ruas Mirassol e Mogi das Cruzes, é justificada pela necessidade de reforçar a segurança local, devido a relatos frequentes de aumento da sensação de insegurança entre os moradores. O bairro possui áreas com baixa iluminação pública, que podem ser vulneráveis a práticas ilícitas. Além disso, a presença constante da GMC ajudaria a prevenir delitos, promovendo a tranquilidade dos residentes e colaborando para a manutenção da ordem pública. Intensificar as rondas também demonstra o compromisso do poder público com a segurança da população e a valorização das demandas comunitárias.

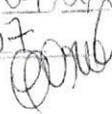
Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 22 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>23/ agosto /2024</u> Despacho: <u>Waldomiro dos Santos - Jr.</u> CLEBER CANDIDO SILVA PRESIDENTE
--


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 2075/2024	DATA / HORA 22/08/2024 16:02:15	USUÁRIO 254.XXX.XXX-01
------------------------	------------------------------------	---------------------------

Recebido em: <u>09/09/24</u> às <u>10 h 57</u> 
--

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo